

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 211, de dezembro de 2018.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de fevereiro de 2023.
 Rio Branco, 22 de dezembro de 2022

Deputado NICOLAU JÚNIOR
 Presidente
 Deputado LUIZ GONZAGA
 1º Secretário
 Deputado JONAS LIMA
 2º Secretário, em exercício

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
 Sumula: Dispõe sobre constituir a Comissão de Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Acrelândia/AC, e dá outras providências.
 O Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia Estado do Acre, usando as atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
 Considerando a conclusão dos trabalhos legislativos desta Casa referente ao 2º (segundo) semestre do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que estabelece o Art. 26, da Lei Orgânica do Município de Acrelândia, c/c o Parágrafo Único do Art. 101 do Regimento Interno, Instituir a Comissão de Recesso Parlamentar da Câmara de Vereadores de Acrelândia - Acre.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o Artigo 1º desta Resolução, terá as mesmas competências das Comissões Permanentes.

Art. 2º - A Comissão ora instituída por esta Resolução terá a seguinte composição:

I - Ver. Gilberto Salmentes Galvão/PSDB - (Presidente);

II - Ver. Marciano Bezerra da Silva/MDB - (Relator);

III - Ver. Cleuson de Oliveira/PP - (Membro).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 21 de dezembro de 2022, e, cessará seus efeitos no dia 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia/AC, em 20 de dezembro de 2022.

Gilberto Fransa da Silva/PSDB
 Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO
 GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2022-CÂMARA MUNICIPAL
 Processo Administrativo nº 009/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que Excelentíssimo Senhor Presidente, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação nº 009/2022, conforme Processo Administrativo nº 009/2022, que tem como objeto com Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria e assessoria para implantação do Sistema e-Social e Patrimônio, no objetivo de orientar e acompanhar os servidores de RH e Pessoal, visando atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE JORDÃO/AC, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em favor de M MOTTA DOS ANJOS ASSESSORIA CONTABIL - ME CNPJ 23.001.413/0001-96, com o valor de 3824,00 R\$ (três mil e oitocentos e vinte e quatro), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL Programa de Trabalho: Proj. /Atividade: 2.008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JORDÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.— Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 001 — RP. Jordão - Acre 04 de novembro de 2022. ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francimar Rodrigues da Silva para deslocar-se a Rio Branco, no dia 20 de dezembro de 2022 (terça-feira), a

sede da Casa Civil para cumprimento de agenda sobre parcerias futuras para o município de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
 Plácido de Castro – Acre, em 20 de dezembro de 2022.

José Nunes de Carvalho
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francimar Rodrigues da Silva para deslocar-se a Rio Branco, no dia 21 de dezembro de 2022 (quarta-feira), à sede da Secretaria de Turismo para firmar parcerias e apresentar propostas para 2023 e à AMAC para verificar convênios e ações a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
 Plácido de Castro – Acre, em 20 de dezembro de 2022.

José Nunes de Carvalho
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº. 001 de 11 de dezembro de 2017 no Art. 12 no inciso XXIV, e com a Lei do Legislativo nº. 071 de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos vereadores da Câmara Municipal de Porto Acre, 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares, relativo ao período de trabalho 2022 nos termos do legislativo pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

ELIENE DE ALMEIDA AMORIM - 1º Secretária
 MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO
 Pregão Presencial nº 001/2022
 Contrato nº 007/2022

Contratada: A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.004.629/0001-38.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanente, consoante específica o Edital de nº 001/2022.

Valor: O valor do objeto deste contrato perfaz a quantia global de R\$ 61.455,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dia, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, caso necessário.

As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do orçamento geral da Câmara para o ano de 2022, nas seguintes dotações:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Fonte de Recurso: RP

Elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pela Câmara Municipal de

Porto Walter e Wesley Luan Souza de Oliveira pela empresa A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Porto Walter – Acre, em 13 de dezembro de 2022.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 001/2022

Contrato nº 009/2022

Contratada: ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.311.993/0001-90.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanente, consoante específica o Edital de nº 001/2022 e a Proposta da Empresa que passam a integrar o presente Termo.

Valor: O valor do objeto deste contrato perfaz a quantia global de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, caso necessário.

As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do orçamento geral da Câmara para o ano de 2022, nas seguintes dotações:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Fonte de Recurso: RP

Elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pela Câmara Municipal de Porto Walter e Erivaldo Coelho dos Santos pela empresa ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME.

Porto Walter – Acre, em 13 de dezembro de 2022.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – SRP

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes.

Pelo presente instrumento, Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter - Acre, representado por seu Presidente o Sr. Robson Rodrigues de Oliveira Lima, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP nº 01/2022, para que produzam os efeitos legais em sua plenitude e, em ato contínuo ADJUDICA o objeto da licitação em favor das empresas a) ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ Nº 15.311.993/0001-90, vencedora para o item 01 com o valor unitário de R\$ 20.000,00, para o item 02 com o valor unitário de R\$ 8.900,00 e para o item 03 com o valor unitário de R\$ 5.450,00; b) A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.004.629/0001-38 vencedora para o item 04 com o valor unitário de R\$ 9.000,00, para o item 05 com o valor unitário de R\$ 5.300,00, para o item 06 com o valor unitário de R\$ 5.300,00, para o item 07 com o valor unitário de R\$ 3.800,00, para o item 08 com o valor unitário de R\$ 4.500,00, para o item 09 com o valor unitário de R\$ 1.600,00, para o item 10 com o valor unitário de R\$ 879,00 e para o item 11 com o valor unitário de R\$ 1.340,00 e para o item 12 com o valor unitário de R\$ 1.150,00. Ao setor competente para providências cabíveis. Porto Walter – Acre, 13 de dezembro de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 573/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.466/2022, RESOLVE:

Designar a assessora parlamentar Maria da Liberdade Figueiredo Mei-

relles para participar do curso “Câmara Municipal – Organização, competências e políticas públicas municipais”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Belo Horizonte – MG, no período de 26 a 30 de dezembro do ano em curso, com saída em 25/12/2022 e retorno em 30/12/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Rio Branco-Acre, 20 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 574/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.181/2022, RESOLVE:

Designar o Vereador Fábio de Araújo Freitas para participar do curso “Câmara Municipal – Organização, competências e políticas públicas municipais”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Belo Horizonte – MG, no período de 26 a 30 de dezembro do ano em curso, com saída em 25/12/2022 e retorno em 30/12/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 575/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.288/2022, RESOLVE:

Designar o Vereador Joaquim Florêncio da Silva para participar do curso “Câmara Municipal – Organização, competências e políticas públicas municipais”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Belo Horizonte – MG, no período de 26 a 30 de dezembro do ano em curso, com saída em 25/12/2022 e retorno em 30/12/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 576/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.399/2022, RESOLVE:

Designar os assessores parlamentar Cleber de Souza Bezerra e Delcyvan Pinheiro de Freitas para participar do curso “Câmara Municipal – Organização, competências e políticas públicas municipais”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Belo Horizonte – MG, no período de 26 a 30 de dezembro do ano em curso, com saída em 25/12/2022 e retorno em 30/12/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 577/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.556/2022, RESOLVE:

Designar a assessora parlamentar Katallyna Izabelle Fragoso da Rocha para participar do curso “Câmara Municipal – Organização, competências e políticas públicas municipais”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Belo Horizonte – MG, no período de 26 a 30 de dezembro do ano em curso, com saída em 25/12/2022 e retorno em 30/12/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias,